



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA DO PARTIDO UNIÃO BRASIL N° 07, AO PROJETO DE LEI N° 63/2024.

Art. 1º Modifica-se o anexo orçamentário – Quadro de detalhamento de despesas – conforme quadros discriminativos e autoriza o Poder Executivo a alterar os demais anexos para compatibilizar com as alterações do Anexo Quadro de Detalhamento de despesas, conforme valores abaixo discriminados.

1) Saúde

Acréscimo/ Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)									
	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	R\$138.990,40										
TOTAL										R\$138.990,40									
Cancelamento compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)									
	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	R\$138.990,40										
TOTAL										R\$138.990,40									
Fonte Recursos: contabilidade																			
Objeto do Gasto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para a Unidade Básica de Saúde que será construída no Bairro Diogenes de Souza (108 casas).																			
Justificativa: Fortalecimento das ações da Secretaria de Saúde para aquisição de mobília e materiais necessários para início do funcionamento da UBS.																			



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS



2) Livre destinação:

Acréscimo/ Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	R\$38.990,40	
TOTAL										R\$38.990,40
Cancelamento compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	R\$38.990,40	
TOTAL										R\$38.990,40
Fonte Recursos: CONTABILIDADE										
Objeto do Gasto: Compra de material escolar para alunos da rede municipal de ensino, Kit Escolar.										
Justificativa: Contribuir com alunos da rede municipal de ensino com o kit escolar a ser distribuído pela Prefeitura de Iturama, auxiliando o ensino básico.										



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Acréscimo/ Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	R\$100.000,00	
TOTAL									R\$100.000,00	
Cancelamento compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	R\$100.000,00	
TOTAL									R\$100.000,00	
Fonte Recursos: CONTABILIDADE										
Objeto do Gasto: Auxílio para compras de materiais permanentes, obras de melhoria/reparo e ampliação do prédio da sede do LIONS CLUBE DE ITURAMA, CNPJ 05.094.558/0001-05, declarada utilidade pública pela LEI n. 4.828, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.										
Justificativa: Auxiliar uma instituição que presta relevantes serviços sociais ao município de Iturama.										

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, por intermédio de sua contabilidade, a proceder a adequação das dotações orçamentárias referentes aos acréscimos e respectivos cancelamentos compensatórios para atendimento da presente emenda.

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 20 de dezembro de 2024.

Vereador Ronaldo Vieira da Costa